Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
De: 31/07/2020 30/08/2020
Fabiana de A.B. de Morais

RESOLUÇÃO Nº 005/2020

"Dispõe sobre o funcionamento do anexo da Câmara Municipal de Buritis - RO"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

Considerando o termo de cooperação entre o Poder Executivo e o Poder legislativo do Município de Buritis/RO, na data do dia 18 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido como anexo da Câmara Municipal de Buritis – RO, o Auditório da Escola Municipal Paulo Freire, localizada no endereço Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 1370, setor 02, neste município.

Art. 2º Fica estabelecido que o Auditório da Escola Municipal Paulo Freire, será utilizado para realização das Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Buritis/RO, bem como eventuais eventos necessários para o andamento dos trabalhos legislativos, sendo estes informados através de Ofício a SEMECE.

Art. 3º Fica alterado o alterado o Inciso II, do art. 35, do regimento interno da Câmara Municipal de Buritis, passando a constar com seguintes redações:

Art. 35. As sessões ordinárias da Câmara serão:

.....

II - Semanais, para o caso das sessões ordinárias, realizadas sempre no primeiro dia útil de cada semana, com início às 14h30min.

Art. 4º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Resolução nº 005/2017.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buritis, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Marcelo Mendes Pedro
Presidente da Câmara Municipal de Buritis